



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.716 DE 13 DE JUNHO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Parecer n. 074/2008), em sessão realizada no dia 10.06.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 009353/2008 - UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Engenharia do Trabalho, no município de Belém, de interesse do Instituto de Tecnologia, com carga horária de 680 (seiscentas e oitenta) horas, com previsão de realização para o período de 01.08.2008 a 30.10.2009, sob a coordenação do Prof. Gonçalo Rendeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão